



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº 055/2017

Dispõe sobre a Convocação da “1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde” de Colider – MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, **NOBORU TOMIYOSHI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde** de Colider/MT, a realizar-se no dia **27 de Julho de 2017**, no Centro de Eventos de Colider/MT, com o Tema Central: **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”**.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Colider/MT será Coordenada pela Presidente do **Conselho Municipal de Saúde** e presidida pelo **Secretário Municipal de Saúde** e, em sua ausência ou impedimento, pelo seu representante legal.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Colider/MT compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Colider/MT constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria a estrutura e composição da comissão organizadora.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Colider/MT correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider/MT, em 23 de junho de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colider-MT